



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0758/2023 – SEMAD**, 15 de março de 2023.

**OBJETIVO CONTRATUAL** – Ref. A construção de muro e instalação do reservatório elevado metálico sobre base de concreto armado , no município de Vitoria do Xingu e na Comunidade São Francisco em VTX , **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-014, CONTRATO ADMINISTRATIVO :20230108**, no município de Vitoria do Xingu-PA.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **RODRIGO SANTANA COSTA**, matrícula nº **0414364**, RG nº **6349352** e CPF N°. **006.998.122-16** CREA/PA:**151834682-0**, a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva o (a) Servidor (a) **ARILDSON JOANDREWY DOS SANTOS SANTOS**, matrícula nº **0414426**, RG nº **6845181** e CPF N°. **013.030.652-58**, CREA/PA:**151915579-4**

**Art.2º** – Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art.3º** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 4º –** Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 15 de março 2023.

MARCIO VIANA  
ROCHA:802264  
42268

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
VIANA  
ROCHA:80226442268  
Dados: 2023.03.15  
16:23:06 -03'00'

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON  
GILIARD ALMEIDA  
DE  
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital  
por DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2023.03.15  
16:23:28 -03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021